



Classificação por Assunto SEI Progressão Horizontal – Profissional de Educação	ANEXO I – FORMULÁRIO Nº 04 PROGRESSÃO HORIZONTAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PE II	Código SEI 00.01.02.90 Versão 3
--	--	--

I - IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Telefones: _____ / _____

E-mail: _____

II – Dados Funcionais

Matrícula Funcional: _____ Contrato: _____ Dt. de Admissão.: ____ / ____ / ____

Matrícula Funcional: _____ Contrato: _____ Dt. de Admissão.: ____ / ____ / ____

III – DOCUMENTOS (SOMENTE ORIGINAL)

- Certificado de aperfeiçoamento profissional oferecido pela Secretaria Municipal de Educação ou por Instituição de Ensino devidamente reconhecida, com carga horária mínima de 40 horas;
- Formulário nº 04 e Declaração de Autenticidade, ambos preenchidos e assinados.
- RG e CPF;
- Contracheque recente.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

GOIÂNIA. Lei nº 8188/2003, art. 4º, altera o artigo 8º, da Lei nº 7997/2000. Estabelece a periodicidade da progressão horizontal. Diário Oficial do Município de Goiânia nº 3253, de 1º de outubro de 2003.

GOIÂNIA. Decreto nº 201, de 19 de fevereiro de 2010. Define períodos para autuação de Requerimento de Progressão Funcional. Diário Oficial do Município de Goiânia nº 4805, de 23 de fevereiro de 2010.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) requerente (idêntica ao documento de identificação)



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E EXCLUSIVIDADE

Eu, _____
(nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
Profissional de Educação II, Matrícula Funcional nº _____, inscrito(a) no CPF
nº _____, DECLARO, sob as penalidades da lei, que o Certificado apresentado é
autêntico e não foi utilizado para concessão de outro benefício funcional.

Goiânia, _____ / _____ / _____.

Assinatura (idêntica ao documento de identificação)